



Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS  
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
28/02/2018 CEDI/PR



1  
2  
3  
4  
5  
6 Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2018, às 13:15 horas, na sala de Situação do Palácio  
7 das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 4º andar – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi  
8 dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para  
9 a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente desse  
10 Colegiado, Conselheiro Leandro Nunes Meller (SEDS), solicitou em primeira chamada a apresentação dos  
11 Conselheiros presentes: **Jorge Nei Neves (Associação São Francisco de Assis de Pinhão)**, **Maria de**  
12 **Lourdes Menon Schram (Pastoral da Pessoa Idosa Cascavel)**, **Robison Godoy Almeida (Lar dos**  
13 **Velhinhos de Rio Azul)**, **José Maia (SETI)**, **Aécio Flávio Saldanha de Araújo Associação dos Idosos,**  
14 **Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná)**, **Márcia Leonora Dudeque (SEED)**, **Terezinha**  
15 **Corrêa Maciel Barbosa)**, **Vera Lúcia Marcelino da Rosa (SEAB)**, **Corina Alessandra Bezerra C. Ribeiro**  
16 **(COHAPAR)**, **Sebastiana Ruiz Garcia (Lar São Vicente de Paulo de Umuarama)**, **Maria Adelaide Mazza**  
17 **Correia (APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná)**, **Rogério Luiz Oliveira**  
18 **Bozza (SEC)**, **Fábio Renato Amaro da Silva Junior (SESP)**, **Fabiana Longhi Vieira Franz (SEDS)**,  
19 **Janary Maranhão Bussman (Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos,**  
20 **Inativos e Pensionistas - AMAI) e Leandro Nunes Meller (SEDS)**. Em segunda chamada verificou-se a  
21 presença dos conselheiros a seguir: **José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná)**, **Diones Lupércio**  
22 **Monteiro (Centro de Excelência em Atenção Geriátrica e Gerontológica – Jacarezinho)**, **Eliane**  
23 **Gonçalves (SEAP)**. Depois da autoapresentação verificou-se a presença de convidados e colaboradores a  
24 saber: **Urandy Ribeiro do Val**, **Danielle Vieira (ATJ/SEDS)**, **Rosana Beraldi Bevervanço (CAOPDDI –**  
25 **MP/PR)**, **Arlete Maria Campestrini Kubota (CONSIJ – TJ/PR)**. **1. Abertura: O conselheiro presidente**  
26 **Leandro Nunes Meller** deu as boas vindas a todos e desejou que o ano seja muito proveitoso para todos  
27 os envolvidos na política de garantia de direitos da pessoa idosa. Destacou que este ano é ano eleitoral e  
28 que tem-se que lidar com as peculiaridades da legislação eleitoral. Além disso, que os encaminhamentos a  
29 ser realizados possam ser referentes à políticas públicas de caráter continuado. Desejou a todos uma  
30 reunião proveitosa. **2. Aprovação da Pauta. Inclusão de pauta:** 1. Decisão da Justiça Federal sobre a  
31 revogação de 2 artigos da resolução do CONANDA que trata de doações dirigidas; 2. Informe sobre  
32 procedimento do Ministério Público do Maranhão em relação a ANTT. **3. Aprovação da ata da reunião**  
33 **anterior:** Ata aprovada. **4. Informes da presidência e secretaria executiva: Informes da secretaria**  
34 **executiva. Jossiani Aparecida Colett Ribeiro: Justificativas de ausência:** Titular e suplente da APAE de  
35 Peabiru (Daniela e Creide) – início de ano letivo não puderam comparecer. Conselheira Dulce, informa  
36 fruição de licença prêmio (jan, fev, março) e que o suplente estaria sendo informado. Conselheiras titular e  
37 suplente Maria Carneiro e Mari Ana (REVEPAR) não puderam comparecer por motivo de força maior.  
38 Conselheira Lucimeri Sapaio Bezerra e Corina Alessandra Bezerra C. Ribeiro (COHAPAR) respectivamente  
39 titular e suplente não puderam comparecer pela manhã reunião das comissões, motivo de trabalho.  
40 Informes: Precatórios 0057628-75/2017 consulta em 28/02 às 11:06 - Coordenação da Central de



41 Precatórios (desde 13/11/2017). Recebeu-se alguns protocolados referente a  
42 deliberação nº 001/2017 CEDI, os quais foram encaminhados a CPPI. Conselheiro  
43 José Araújo solicita indicação de conselheiro para participar da comissão de ética  
44 em pesquisa da faculdade inspirar. A SE realizou contato com o DR. João Vicente MPF  
45 referente reunião com o CEDI e foi informada que estaria retornando em 19/02, e que não teria outro  
46 procurador. Recebeu-se of. 08/2017 do município de Quedas do Iguaçu solicitando Estatutos do Idoso, o  
47 qual encaminhamos para a CPPI e fomos informados do atendimento a referida solicitação. Ofício APPA –  
48 Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, em resposta ao of. circular do CEDI informa da  
49 impossibilidade de contribuir para o FIPAR. Of. Ferroeste em resposta ao of. circular do CEDI informa da  
50 impossibilidade de contribuir para o FIPAR. Of. Emater em resposta ao of. circular do CEDI informa da  
51 impossibilidade de contribuir para o FIPAR. Of. TECPAR em resposta ao of. circular do CEDI informa da  
52 impossibilidade de contribuir para o FIPAR. of. 1190/2017 Fomento Paraná – informando da destinação de  
53 16.000,00 ao FIPAR. Of. 338/2017 em resposta ao of. do CEDI 123, informa que foi enviado à Promotoria  
54 de Justiça de Teixeira Soares o procedimento administrativo sobre a Associação Teixeirassoareense.  
55 Recebeu-se – Of. nº 110/2018 MDH – Disque Idoso- Denúncia referente a Idosa o qual foi encaminhado a  
56 CPPI e respondido ao Ministério dos Direitos Humanos. Of. 104/2018 ANTT encaminhado as empresas de  
57 transporte rodoviário regular/fretado internacional de passageiros, que W. E. M. V., nascido em 11/02/2013  
58 está impedido de deixar o país sem autorização do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Recebemos  
59 convite da Coordenação da Mulher, que no próximo dia 05 de março será realizado um Seminário alusivo ao  
60 Dia Internacional da Mulher, que será presencial para o público de Curitiba e região Metropolitana, além de  
61 ser transmitido por videoconferência e web para os demais municípios do Estado. Ofícios expedidos: Ofício  
62 133 CEDI - Of. 1479 ALEP DEp. José Schiavinato município de Maripá. Ofício 134 CEDI - Revepar Projeto  
63 Prot. 14.960.532-0. Ofício 135 CEDI - MP CAOIPCD resp. of. 302 taxa de embarque. Ofício 136 CEDI -  
64 INSS - cessão pagamento aposentadoria - recadastramento eleitoral. Ofício 137 CEDI - ANTT Brasília  
65 Questionamentos Convencional. Ofício 138 CEDI - COMEC - ofício 219 CMDI Tijucas do Sul. Ofício 139  
66 CEDI - CRIAI representação CEDI. Ofício 140 CEDI -CPSB. Convite reunião comissão - Centro de  
67 convivência. **Informes Da Presidência:** o conselheiro presidente Leandro Nunes Meller realizou a leitura da  
68 justificativa da APA. Questionou o pleno a necessidade de envio ao Tribunal de Contas e se todos  
69 conselheiros se sentem esclarecidos. **APROVADO. Antecipação de pauta:** Apresentação do balancete do  
70 FIPAR; Parecer da Comissão: Aprovado a prestação de contas - exercício 2017. **APROVADO.** O sr Urandy  
71 solicitou dois questionamentos. O primeiro questionamento foi referente ao valor repassado do tesouro para  
72 o fundo de R\$ 52.000,00. A técnica Marcela Evangelista confirmou o valor repassado. A segunda questão foi  
73 se para este ano já foi realizada reserva de recursos para passagens e projetos. A técnica Marcela  
74 Evangelista informou que solicitou recursos para custeio e investimentos, como pagamentos de campanhas,  
75 publicações, repasse fundo a fundo e material de consumo. **Informes da Vice Presidência: Inclusão de**  
76 **pauta:** o conselheiro José Araújo informou sobre as duas ações civis públicas do Ministério Público  
77 Federal do Maranhão contra a Agência Nacional de Transportes Terrestres e contra a empresa de  
78 transportes do estado do Maranhão em defesa da gratuidade e desconto à pessoa idosa para transporte  
79 rodoviário interestadual. Solicita que a ANTT exija as empresas operadoras do transporte rodoviário  
80 interestadual assegurem benefícios a idosos e pessoa com deficiência em todas as linhas e não apenas nos



81 convecionais. Segundo o Procurador da República Jorge Klanovski as leis, ao  
82 estabelecer desconto a pessoa idosa e deficiente em nenhum momento restringiu  
83 as linhas de ônibus convencionais e tampouco autorizou regulamentos respectivos  
84 a fazê-lo. A resolução ANTT 4770/15 exige das empresas de transporte a frequência mínima  
85 seja de uma viagem semanal e permite que seja disponibilizado serviço convencional na frequência mínima  
86 de exploração mínima de uma vês por semana. A empresa pode limitar o benefício a uma viagem semanal.  
87 Quanto menor é a empresa menor é a responsabilidade social. Propõe que a comissão que visitou o  
88 Ministério Público torne a fazê-la. A **conselheira Maria Adelaide** informou que na realização da visita, o  
89 Ministério Público comunicou que realizaria o levantamento, mas não recebeu retorno ainda. Está buscando  
90 agendamento de visita por e-mail e solicita que mais conselheiros participem da realização da visita.  
91 **Inclusão de pauta:** Deliberação do CONANDA sobre Doações dirigidas. Informou sobre a anulação de  
92 parte da resolução de captação de recursos por particulares. Este mecanismo é diferente do Banco de  
93 Projetos. O CONANDA está trabalhando para rever a deliberação. A outra questão é que deste  
94 encaminhamento da anulação, o CONANDA irá encaminhar recurso para rever a anulação e em paralelo a  
95 isso estão buscando reforço aos estados para incluir no ECA, especificamente no art. 260 esta alteração.  
96 Justifica-se este acompanhamento devido ao fato de o CEDI possuir igualmente o Banco de Projetos,  
97 portanto, precisa-se primar pela legalidade. **Informes da Presidência – conselheiro Leandro Nunes**  
98 **Meller:** Protocolo 15.033.545-0 referente ao ofício 87/2018 processo administrativo da 5ª Promotoria de  
99 Justiça de Francisco Beltrão, solicitando informações sobre existência de instituição de atendimento a  
100 idosos na comarca de Francisco Beltrão, sendo respondido antes da plenária devido ao prazo de resposta.  
101 Ministério Público de Marechal Cândido Rondon. O promotor local solicitou que o CEDI realize visita e  
102 inspecione a ILPI Emanuel do município de Santa Rosa, sendo lida em plenária a resposta encaminhada. A  
103 dra Rosana Bevervanço destacou, em relação ao Ministério Público de Marechal Cândido Rondon, a  
104 dificuldade que o promotor está relatando. No município não há Conselho Municipal dos Direitos do Idoso -  
105 CMDI, e a entidade não está credenciada no CEDI. Por mais que o CMAS possa realizar fiscalização, o  
106 promotor está solicitando apoio no processo de regularização da instituição. **Informes da Gestão –**  
107 **Conselheira Fabiana Longhi:** Deliberação 001. Até 30 de outubro de 2017 foram registrados 212  
108 protocolados, portanto faltam 38 municípios para atingir 100% de abrangência no estado. Até dezembro de  
109 2017 foram 100 processos no valor de R\$ 5.550.000,00. Após, foram 70 processos aptos no valor de R\$  
110 4.130.000,00, mais 32 que necessitaram de ajuste no valor de R\$ 630.000,00. Para atendimento dos 102  
111 processos é necessário o aporte de R\$ 4.760.000,00, em parceria com a SEFA. Deixando um  
112 agradecimento a Secretária Fernanda Richa, por colaborar com o aporte de recursos. Identificados 361  
113 CMDI. O **conselheiro Leandro Nunes Meller** destacou que houve avanço também na regulamentação dos  
114 fundos e planos e que o CEDI traga para pauta os planos municipais como pauta dos CMDI. Seminário de  
115 valorização da pessoa idosa em Cascavel realizado em 22 de fevereiro, com lançamento do manual de  
116 prevenção de acidentes, com cessão dos direitos para publicação O **conselheiro Rubens** parabenizou a  
117 SEDS e a Secretária pelo trabalho realizado. Em 2017 foi possível realizar a primeira Semana de Prevenção  
118 à Pessoa Idosa. Convite Seminário de Valorização à Pessoa Idosa em Francisco Beltrão: dia 07 e março,  
119 para as regionais de Francisco Beltrão e Pato Branco. Convite Jogos de Salão da Melhor Idade: dia 16 de  
120 março no Ginásio do Tarumã, com capacidade para 800 pessoas idosas, 500 de Curitiba e 300 da região



121 Metropolitana. Dia do enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa:  
122 caminhada simultânea de várias cidades do estado do Paraná com evento via  
123 videoconferência com transmissão. **Relatórios das Comissões: Comissão**



124 **Permanente de Orçamento, Financiamento e Fundo - Relatora Fabiana Longhi Vieira**

125 **Franz.:** 3.1 – Of. nº 03/2018 GAB/PRES (retorno) - Câmara Municipal Campo Mourão – Inclusão de pessoa  
126 idosa na construção dos instrumentos orçamentários. **Parecer da comissão:** Ciente. Encaminhar a CPPI  
127 para verificação do processo de Edital Fundo à Fundo. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão.  
128 3.2- Carta Colaborador – Contratação de empresa de marketing para captação de recursos. **Parecer da**  
129 **comissão:** Encaminha-se à Comissão de Comunicação CEDI/PR para consulta junto a Secretaria de  
130 Estado da Comunicação, para a viabilidade de trabalho junto a esta. **Parecer do CEDI:** Encaminhar  
131 consulta para ASCOM/SEDS. 3.3- Protocolado sob nº 14.914.457-9 (retorno) – Sistema para  
132 operacionalização das doações ao FIPAR. **Parecer da comissão:** Aprovado a disponibilidade de R\$  
133 28.277,50, desde que a manutenção deste serviço seja realizada pelo Núcleo de Informática da SEDS, para  
134 evitar despesas outras ao CEDI/PR. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 3.4- Protocolado  
135 sob nº 15.043.134-4 – Of. 28/2018 – Solicitação de recursos município de Barracão. **Parecer da comissão:**  
136 Aguardar a publicização de nova abertura de disponibilidade de rubrica orçamentária/financeira. **Parecer do**  
137 **CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 3.5- Protocolado sob nº 14.959.770-0 – Of. 431/2017 – Solicitação  
138 de recursos município de Japurá. **Parecer da comissão:** Aguardar a publicização de nova abertura de  
139 disponibilidade de rubrica orçamentária/financeira. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 3.6-  
140 Protocolado sob nº 14.937.328-4 – Of. 5.168/2017 ALEP – Solicitação de recursos para aquisição de micro-  
141 ônibus município de Braganey. **Parecer da comissão:** Aguardar a publicização de nova abertura de  
142 disponibilidade de rubrica orçamentária/financeira. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 3.7-  
143 Elaboração de assuntos prioritários a serem trabalhados em 2018. **Parecer da comissão:** Edital Entidades.  
144 Os demais tópicos relevantes surgirão no decorrer da realização das reuniões ordinárias e extraordinárias  
145 deste Conselho. **Parecer do CEDI:** Ciente. 3.8- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores –  
146 pauta permanente. **Parecer da comissão:** Edital entidades. O referido edital, ainda está em aguardo de  
147 retorno pela Procuradoria Geral do Estado, para posterior tramitação. **Parecer do CEDI:** Ciente. 3.9  
148 Aprovado parecer da Comissão. **Comissão Permanente de Políticas Públicas – relatora Daniela F. B. de**  
149 **Freitas:** 1.1- Acompanhamento das propostas aprovadas nas Conferências Estadual e Federal dos Direitos  
150 da Pessoa Idosa - pauta permanente. **Parecer da Comissão:** Reforçamos a necessidade da inclusão e das  
151 deliberações das conferências, tendo em vista as novas conferências e o novo Plano Estadual. Sugerimos  
152 que a gestão apresente o estudo do novo Plano para o próximo quadriênio. Sugerimos a construção de um  
153 Seminário com vistas a discussão do novo Plano. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 1.2-  
154 Of. nº 059/2018 SESA (retorno) – Campanhas saúde bucal e osteoporose. **Parecer da Comissão:** Ciente,  
155 observamos que a postagem foi direcionada ao CEDCA quando deveria ser direcionada ao CEDI,  
156 sugerimos enviar correspondência observando que o ofício foi direcionado de forma errada a Presidência do  
157 CEDCA. **Parecer do CEDI:** Ciente. Solicitar que a Secretaria Executiva entre em contato para atualização  
158 do cadastro. 1.3- Protocolado sob nº 14.786.969-0 (retorno) – SEED Turma somente de idosos – Paraná  
159 Alfabetizado. **Parecer da Comissão:** Tendo em vista que há possibilidade de instituição de salas  
160 específicas para alfabetização de pessoas idosas, sugerimos que a SEED através de seus núcleos



161 regionais fazem o levantamento da demanda e atende as necessidades  
162 apontadas. **Parecer do CEDI:** Solicitar a SEED que apresente para este Conselho  
163 o funcionamento do Paraná Alfabetizado, bem como as outras atividades e  
164 projetos da secretaria voltados para a educação e/ou alfabetização das pessoas idosas, para  
165 a partir daí definir as estratégias conjuntas de atuação. 1.4- Carta colaborador – Estudo do Estatuto do  
166 Idoso – esclarecimento de dúvidas. **Parecer da Comissão:** Toda denúncia de descumprimento da  
167 legislação de proteção à pessoa idosa pode ser encaminhada ao CEDI e também ao MP, desde que  
168 circunstanciada com nomes, datas, locais e fatos. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 1.5-  
169 Carta colaborador – Sugestão quanto a impressão do Estatuto do Idoso. **Parecer da Comissão:** De acordo  
170 com a sugestão. A propósito do tema estatuto do idoso, sugerimos uma videoconferência sobre a  
171 pertinência da atualidade do estatuto do idoso por ocasião dos seus 15 anos. **Parecer do CEDI:** Aprovado  
172 parecer da Comissão. 1.6- Of. nº 339/2017 – CAOIPCD – Solicitação referente a elaboração de  
173 estratégias junto a ANTT. **Parecer da Comissão:** A Comissão está de acordo com as sugestões do MPPR.  
174 Encaminhar a ata referida com as informações adicionais solicitadas. Enviar cópia do processo ao COEDE  
175 para contribuições. Encaminhar ofício ao MPF solicitando a referida fiscalização. Instituir comissão para ir  
176 até o MPF para obter informações a respeito das gratuidades. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da  
177 Comissão. 1.7- Elaboração de assuntos prioritários a serem trabalhados em 2018. **Parecer da Comissão:**  
178 Revisão do Plano Estadual com vistas ao novo plano plurianual; Sugerimos a apresentação dos projetos  
179 aprovados e manifestamos nossa preocupação quanto a possibilidade do uso do FIPAR neste ano eleitoral;  
180 a organização da nova conferência. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 1.8-  
181 Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. Parecer da Comissão: Nada a  
182 relatar. **Parecer do CEDI:** Ciente. **Comissão Permanente de Normas e Fiscalização - Relator Leandro**  
183 **Nunes Meller.:** 2.1- Conselheiro representante da Ação Social do Paraná - V Conferência Nacional dos  
184 Direitos da Pessoa Idosa. Comunicado 01/2018 do CNDI referente a V Conferência, estipulando tema e  
185 calendário das Conferências municipais, estaduais e da Conferência Nacional. **Parecer da Comissão:**  
186 Ciente. Encaminhar Ofício aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI – para ciência  
187 dos municípios. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 2.2- Carta Colaborador – Conferência  
188 Estadual - Sugestões para a Conferência Estadual do colaborador Urandy, sugerindo temática para  
189 conferência estadual e providências por este Conselho Estadual caso não haja novas instruções do CNDI.  
190 **Parecer da Comissão:** Ciente da colaboração. Informar que a convocação foi feita e a Conferência  
191 Estadual seguirá o calendário constante no comunicado nº 01/2018 do CNDI. **Parecer do CEDI:** Aprovado  
192 parecer da Comissão. 2.3- Of. nº 057/2017 CMDPI Curitiba – informações sobre a conferência. O CMDPI do  
193 município de Curitiba solicita informações a este Conselho – CEDI quanto a realização da Conferência  
194 Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, a fim de que o município possa tomar providências quanto à  
195 Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. **Parecer da Comissão:** Responder ao CMDPI do  
196 município de Curitiba que observe o calendário constante no comunicado nº 01/2018 do CNDI o qual  
197 informa o calendário das conferências municipais, estaduais e da conferência nacional. **Parecer do CEDI:**  
198 Aprovado parecer da Comissão. 2.4- Conselheiro representante do Iar dos Velhinhos – Edital chamamento  
199 Público inexigibilidade de licitação – Município de Rebouças - Encaminhamento de cópia Inexigibilidade de  
200 Licitação do Município de Rebouças, pois conforme análise do Conselheiro Robson, vários itens se



201 encontram em dissonância com as normas dos serviços tipificados da Assistência  
202 Social. **Parecer da Comissão:** Encaminhar Ofício ao Conselho Municipal de  
203 Assistência Social de Rebouças, para que verifique se o edital contempla os  
204 requisitos mínimos da tipificação. **Parecer do CEDI:** Articular agenda conjunta com a  
205 participação do ER Irati, representante do CMDPI, representante do CMAS, do CMDPI, MP local,  
206 representação do CEDI, Órgão Gestor do município e equipe da vigilância sanitária. 2. Elaborar ofício  
207 circular para as regionais da SEDS para que fomente a atuação dos Conselhos municipais de Assistência  
208 Social e da Pessoa Idosa no papel de fiscalização do serviço e eventuais violações de direitos da pessoa  
209 idosa. 3. Agendar videoconferência para orientar os ER's quanto ao item 2. 2.5- Of. nº 07/2018 ANTT –  
210 Esclarecimento sobre viagem convencional. Encaminhamento de resposta da ANTT quanto ao  
211 entendimento sobre viagem convencional com a Nota técnica nº 26/2018/GETAE/SUPAS. **Parecer da**  
212 **Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI:** Encaminhamento ao MPF. 2.6- Of. nº 18/2018 INSS (retorno) –  
213 Recadastramento eleitoral – Resposta do INSS esclarecendo sobre possível bloqueio dos créditos e,  
214 consequente suspensão/cessação de benefícios previdenciários que ocorrerão caso o beneficiário,  
215 independente da idade, não realizando a comprovação de vida anualmente junto à rede bancária onde  
216 recebe o benefício. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI:** Ciente. 2.7- Of. nº 350/2017  
217 CAOIPCD – (retorno) – Gratuidade no transporte interestadual. Ofício encaminhado pelo CAOIPCD com  
218 estudo quanto a questão da gratuidade no transporte interestadual para a pessoa idosa. **Parecer da**  
219 **Comissão:** Ciente da juntada dos documentos já apresentada pelo CAOIPCD no CEDI. Continuar  
220 avançando com a lei estadual de iniciativa do executivo. **Parecer do CEDI:** 2.8- Carta Colaborador –  
221 Prioridade para idosos em filas. Solicitação do colaborador Urandy para que a Secretaria Estadual da Saúde  
222 tome providências a fim de dar prioridade as pessoas idosas na farmácia do Governo do Estado. **Parecer**  
223 **da Comissão:** Encaminhar Ofício a SESA para que verifique a questão apresentada no relato adotando as  
224 devidas providências para a garantia de direitos da pessoa idosa. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da  
225 Comissão. 2.9- Carta Colaborador – Informações referente - Envelhecimento na rede escolar e curso de  
226 formação de cuidadores da Pessoa Idosa. Trata de carta colaborador referente a solicitação de informações  
227 sobre a temática do envelhecimento da pessoa idosa em toda a rede escolar do estado e rede particular.  
228 Bem como das faculdades federais, estaduais e particulares. **Parecer da Comissão:** Encaminhar Ofício a  
229 SEED para que informe sobre os apontamentos. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 2.10 –  
230 Carta Colaborador – Habitação para pessoas idosas art. 38 da Lei nº 10.741/2003. Trata de carta  
231 colaborador referente ao art. 38 da Lei nº 10.741/2003 que dispõe sobre a habitação para as pessoas  
232 idosas. **Parecer da Comissão:** Ciente da manifestação. Encaminhar ofício a COHAPAR para manifestação  
233 sobre o cumprimento do art. nº 38 da Lei nº 10.741/2003. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da  
234 Comissão. 2.11- Carta Colaborador – Análise da revista da Assistência Social – SEDS. Trata de carta  
235 colaborador referente a análise da revista da Assistência Social – SEDS publicada no ano de 2016,  
236 referente o conteúdo da matéria apresentada sobre a Pessoa Idosa no Estado. **Parecer da Comissão:**  
237 Ciente da manifestação. Encaminhar a SEDS/SPGD para manifestação referente aos apontamentos,  
238 retornando ao CEDI após para ciência e encaminhamentos. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da  
239 Comissão. 2.12- Of. nº 01/2018 – CMDPI Cornélio Procópio (retorno 2016) – Transporte Público de Cornélio  
240 Procópio. Encaminhado ofício do CMDPI de Cornélio Procópio informando que tomou as devidas



241 providências encaminhando a situação ao MP da Comarca a qual abriu processo  
242 administrativo, e encaminhou resposta do MP local em anexo informando as  
243 providências para atendimento da demanda. **Parecer da Comissão:** Ciente das  
244 providências. **Parecer do CEDI:** Ciente. 2.13- Of. nº 18/2018 NUCIDH – Requisição de  
245 informações referente gratuidade transporte interestadual. Ofício da Defensoria Pública do Estado do  
246 Paraná questionando as providências tomadas por este Conselho, quando do conhecimento de eventuais  
247 descumprimentos das empresas de transporte negando o direito a gratuidade ou desconto nas passagens  
248 interestaduais. **Parecer da Comissão:** Ciente da solicitação. Enviar resposta informando que o transporte  
249 interestadual é fiscalizado pela ANTT e todas as denúncias que chegam ao CEDI tem sido encaminhadas  
250 aos órgãos responsáveis para fiscalização. Ademais, o CEDI tem articulado com o MP Federal face a  
251 regulamentação da ANTT para melhor aplicação da resolução e garantia de direitos da pessoa idosa.  
252 **Parecer do CEDI:** Encaminhamento ao MPF. 2.14- Ofício nº 612/2017 COMEC (retorno) – Gratuidade no  
253 Transporte de Pessoa Idosa Tijucas do Sul. Retorno da COMEC informando que o município de Tijucas do  
254 Sul não integra o sistema metropolitano de transporte coletivo sob a gestão da COMEC, tendo toda a  
255 operação intermunicipal que atende ao município sob a gestão e competência do DER. **Parecer da**  
256 **Comissão:** Ciente. Encaminhar resposta ao CMDPI do município. **Parecer do CEDI:** Avançar na Lei  
257 Estadual. 2.15- Protocolado sob nº 14.876.190-6 (retorno) – Solicitação referente a Central de Viagens.  
258 Retorno da Central de viagens informando que as escolhas de horários para as passagens deverá respeitar  
259 o princípio da economicidade e as viagens deverão ser restritas ao mínimo, respeitando datas e horários  
260 das reuniões. **Parecer da Comissão:** Ciente da resposta. **Parecer do CEDI:** Ciente. Verificar novas  
261 possibilidades para a dinâmica das reuniões. Conselheiro Aécio Flávio Saldanha, não concorda com as  
262 informações prestadas pela Central de viagens. Faz menção sobre a reunião passar de um dia para um dia  
263 e meio. 2.16- Protocolado sob nº 14.299.381-3 – Kit Equipagem dos Conselhos. Encaminhamento do  
264 parecer da Coordenação da Pessoa Idosa informando ausência da motivação do prosseguimento do  
265 pedido. **Parecer da Comissão:** Validar o parecer da Coordenação. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da  
266 Comissão. Encaminhar Ofício ao CNDI informando sobre o parecer do CEDI. Encaminhamento SE: Of.  
267 01/2018 CEDI. 2.17 – of. nº 14/2017 Câmara dos Deputados – referente Projeto de Lei nº 9286/2017  
268 acrescenta parágrafo ao Estatuto do Idoso. Encaminha projeto de Lei, o qual cria o parágrafo único do art.  
269 105 do Estatuto do Idoso no qual os hospitais, casas de saúde, entidades de longa permanência ou  
270 congêneres que exibam ou veiculem por qualquer meio de comunicação, informações ou imagens  
271 depreciativas ou injuriosas à pessoa idosa tenham sua licença/autorização de funcionamento revogada e o  
272 seu representante legal impedido de constituir empresa para o mesmo fim. **Parecer da Comissão:** Ciente  
273 da informação. **Parecer do CEDI:** Ciente da informação. Encaminhar Ofício a deputada sobre a  
274 possibilidade de adequar o PL para que se puna o agente e não a Organização. 2.18- Elaboração de  
275 assuntos prioritários a serem trabalhados em 2018. **Parecer da Comissão:** Considerando a extensão da  
276 pauta, retornar ponto de pauta para debate na reunião ordinária do mês de março. **Parecer do CEDI:**  
277 Aprovado parecer da Comissão. 2.19- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta  
278 permanente. **Parecer da Comissão:** Foi solicitado a Secretaria Executiva agendamento de nova reunião  
279 com o MPF para encaminhamentos referentes a resolução da ANTT. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer  
280 da Comissão. **Comissão Permanente de Comunicação – Relatora Dulce Darolt.:** 4.1- Campanha para



281 direitos da Pessoa Idosa - pauta permanente. A CPPI trouxe a ideia da nova  
282 campanha a ser desenvolvida para o ano de 2018 abordando a valorização da  
283 pessoa idosa (parte 2), agora voltada para a pessoa idosa no sentido de após  
284 aposentadoria disponibilizar sua experiência e desfrutar daquilo que sempre sonhou. Agora é  
285 tempo de realizar tudo o que sonhou e no decorrer da vida não pôde desenvolver. **Parecer da comissão:** A  
286 comissão concorda com a proposta. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 4.2- Estudo para  
287 confecção de campanha para prevenção à fraude contra a pessoa idosa. **Parecer da comissão:** A  
288 comissão sugere a realização de web conferência com o tema de prevenção à fraude contra pessoa idosa  
289 para ser transmitida nos municípios e escritórios regionais. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da  
290 Comissão. 4.3- Elaboração de assuntos prioritários a serem trabalhados em 2018. **Parecer da comissão:**  
291 Gratuidade do Transporte Intermunicipal e Gratuidade de medicamentos para população idosa; **Parecer do**  
292 **CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. 4.4- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta  
293 permanente. **Parecer da comissão:** não há pendências. **Parecer do CEDI:** Ciente. 4.5- Inclusão de Pauta –  
294 Encaminhamento de ofício à AERP sobre informações a respeito da vinculação do 'spot' de rádio  
295 encaminhado para divulgação. **Parecer da comissão:** Que seja encaminhado ofício pela secretaria  
296 executiva solicitando tais informações. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da Comissão. **Informes dos**  
297 **Colaboradores:** o **conselheiro Aécio Flávio Saldanha de Araújo** divulgou programa quinzenal, pela Rede  
298 Vida, que tem intuito de esclarecer dúvidas dos idosos sobre direito. Como faz parte da diretoria da  
299 Confederação Nacional dos Aposentados, que possui direito sobre o programa, disponibilizou ao CEDI o  
300 espaço, na data a ser disponibilizada para confederação paranaense. Nada mais havendo a tratar, a  
301 Presidência deu por encerrada a reunião. A presente ata foi redigida pela residente técnica de serviço social  
302 Monique Cabral de Oliveira, sendo a secretária executiva Jossiani Colett Ribeiro. Após aprovado este documento  
303 será publicado em Diário Oficial e inserido no site do CEDI/PR.